

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

170.815

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 01

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 12 de fevereiro de 2001.....

**IMÓVEL:** ÁREA nº 02, situada na "FAZENDA SANTO ANTÔNIO", neste município, com a área de 33.571,40 metros quadrados; com os seguintes limites e confrontações: "Tem início no marco 16, cravado nos limites da Área 3 e loteamento Conde dos Arcos; daí, segue confrontando com este loteamento nos seguintes rumos e distâncias: 81°51'34" NW - 8,17 metros até o marco 6, 81°01'32" SW - 22,24 metros até o marco 8; daí, segue confrontando com a Área nº 1, nos seguintes rumos e distâncias: 01°12'28" SW - 280,98 metros passando pelo Córrego Saltador indo até o marco 9; 79°49'36" SE - 235,48 metros até o marco 10; daí, segue confrontando com a Área nº 3 nos seguintes rumos e distâncias: 10°10'38" NE - 116,65 metros até o marco 14; 79°49'36" NW - 223,52 metros até o marco 15; 01°12' 28" NE - 170,57 metros passando pelo Córrego Saltador indo até o marco 16, onde teve início". . **PROPRIETÁRIO:** JOSE ELIAS FERNANDES, brasileiro, desquitado, advogado, CI nº 51.525-SSP/GO, CPF/MF nº 013.923.601-53, residente e domiciliado, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Av.4-125.246 deste Registro. Dou fé. EU *u.n.* OFICIALA

Av.1-170.815-Aparecida de Goiânia, 12 de fevereiro de 2001. Por requerimento datado de 17/12/1.999, fica averbada a Lei nº 548/85, de 12/08/1.985, na qual o Poder Executivo Municipal, dá as seguintes providências a saber: Artigo 2º - Os demais espaços vazios existentes no município com excessão da "ZONA DA MATA" ficam considerados como zona de **ZONA E EXPANSÃO URBANA**. Artigo 3º - Fica reservada como ZONA RURAL, a chamada "ZONA DA MATA", no espaço compreendido entre o Rio Meia Ponte, limites do município e o perimetro da Zona Urbana da Sede do Município; Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal nº 43 de 13/01/1971. Dou fé. EU *u.n.* OFICIALA.CD

R.2-170.815-Aparecida de Goiânia, 08 de março de 2001. Por Escritura Pública de Desapropriação Amigável das fls. 080/082 do livro 587 do Tabelionato 2º de Notas Local em 30.08.2000, e Escritura Pública de Ré-Ratificação das fls. 156/158 do livro 595 do Tabelionato 2º de Notas Local em 23.02.2000, o imóvel objeto da matrícula foi desapropriado à PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, CGC nº 01.005.727/0001-24, com sede à Rua Abrão Lourenço de Carvalho, s/nº, Centro, neste município; pelo valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Isento de ITBI conforme Lei Municipal. Dou fé. EU *u.n.* OFICIALA. GS

Av.3-170.815-Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 2001. Por requerimento datado de 25.04.2001, e em anexo Decreto "N" nº 061, de 27.04.2001, o imóvel objeto da matrícula foi **DESMEMBRADO**, em 02 (duas) Áreas, com a denominação de Áreas 2-A e Área 2-B.



370.218



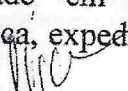
27/07/2023 10:23:10 Emitido por ELAINE BATISTA PEREIRA PIMENTEL  
 Continua no verso.


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS





Continuação: da Matrícula nº Av.3-170.815

situadas na "FAZENDA SANTO ANTÔNIO", neste município, sendo: ÁREA 2A, com a área de 25.000,00 m<sup>2</sup>, começa no marco 17, cravado nos limites das Áreas nº 1 e nº 2B; daí, segue confrontando com a Área nº 1 no rumo de 79°49'36" SE e distância de 235,48 metros até o marco 10, cravado nos limites da Área nº 3; daí, segue confrontando com a Área nº 3 nos seguintes rumos e distâncias: 10°10'38" NE - 116,65 metros até o marco 14; 79°49'36" NW - 223,52 metros, até o marco 15, cravado nos limites da área nº 2B; daí, segue confrontando com a Área 2B com o rumo de 01°12'28" SW e distância de 118,09 metros até o marco 17, ponto de partida. ÁREA 2B, com a área de 8.571,40 m<sup>2</sup>, começa no marco 8, cravado nos limites do Loteamento Conde dos Arcos; daí, segue confrontando com terras do Sr. José Elias Fernandes (Área nº 1) nos seguintes rumos e distâncias: 01° 12' 28" SW - 280,98 metros até o marco 9; 79° 49' 36" SE - 30,37 metros até o marco 17; daí segue confrontando com a Área nº 2 A com o rumo de 01° 12' 28" NE - 288,66 metros até o marco 16; daí segue confrontando com o Loteamento Conde dos Arcos nos seguintes rumos e distâncias: 81° 51' 34" NW - 8,17 metros até o marco 6; 81° 01' 32" SW - 22,24 metros até o marco 8, ponto de partida. Tudo conforme Memorial Descritivo datado de 16.02.2001, de R.T. do Engenheiro Civil MARCOS DE ARAÚJO CABRERA, Carteira CREA Origem nº 6336/D-GO, residente à Rua PE. Marcelino, quadra 26, lote 11, Village Garavelo, neste município. Devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 24/04/2001. Foi-me apresentada a ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo CREA-GO em 24.04.2001 sob o nº 0000000013610 00029 09. Dou fé. EU,  OFICIALA. GS

cd Av.4-170.815-Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 2001. Vide Ficha Auxiliar. Dou fé. EU  OFICIALA. GS

**CERTIFICO** que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei n. 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº 170.815, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. Emolumentos: R\$66,64; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$6,65 (10%); ISSQN: R\$2,00 (3%); FUNEMP: R\$2,00 (3%); FUNCOMP: R\$ 2,00 (3%); Adv Dativos: R\$1,35 (2%); FUNPROGE: R\$1,35 (2%); FUNDEPEG: R\$ 0,82 (1,25%); **RS Total: R\$ 101,10**. Selo Digital n. 00852307212770126800550.

**Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia/GO, 27 de julho de 2023

  
Henailly dos Santos Silva Guimarães  
Suboficial e Estrevente

ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E  
TABELIONATO 1º DE NOTAS  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO  
CNPJ: 02.890.44.0001-97  
Maria Elias - Melo  
Oficiala e Tabelião  
Rua Abrão Lourenço de Carvalho Nº 131  
Centro - Aparecida de Goiânia - Goiás  
CEP: 74980-020 - Fone: (62) 3283-1118



370.218



27/07/2023 10 23 12 Emitido por ELAINE BATISTA PEREIRA PIMENTEL

Continua na ficha





PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

ESPELHO DO IMÓVEL

**DADOS DO IMÓVEL**

CCI: 465507 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13050006800010  
Distrito: APARECIDA DE GOIANIA  
Setor: 305 Qd. Inscrição: 00068 Lt. Inscrição: 0001 Unid.: 0 Zona: 0  
Lograd: AVENIDA DIAMANTE  
Bairro: FAZENDA SANTO ANTONIO  
Complem: HUAPA Nr.: Quadra: AREA Lote: 002A  
Edifício:  
Conjunto: Bloco: Apto.:  
Nº Habite-se: 0 Data Habite-se:

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

CCP: 3631  
Proprietário: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA CPF/CNPJ:01.005.727/0001-24  
Bairro: VILA MARIANA  
Logra: RUA SAO ZACHARIAS  
Qd: 033 Lt.: 0002 Nr.: 0 Complem.: AREA PÚBLICA  
Edifício:  
Apto: Bl.:

**OUTROS PROPRIETÁRIOS**

**MEDIDAS DO IMÓVEL**

Testada Principal: 118.80 Area do Lote: 25000.00 Total Area Edificada: 0.00 Area Edif. da Unid: 0.00 Valor M2: 27.63  
Valor Venal: 218829.60 Valor Venal do Terreno: 0.00 Valor Venal da Edificação: 0.00 Qtde de Unidade Lote: 1  
Area não Tributada: 0.00 Matrícula CRI:

**INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS**

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL**

PROPRIEDADE PARTICULAR  
SITUAÇÃO JUR PLENA  
LOCALIZAÇÃO TODA QUADRA  
CARACTERÍSTICA DECLIVE  
FRENTES UMA  
OCUPAÇÃO VAGO  
OUTROS MURADO  
UTILIZAÇÃO NAO  
TIPO NAO  
USO NAO  
ÁGUA NAO  
ESGOTO NAO  
PISO NAO  
ESTRUTURA NAO  
ESQUADRIA NAO  
REV. INTERNO NAO  
REV. EXTERNO NAO  
FORRO NAO  
INST. ELÉTRICA NAO  
INST. SANITÁRIA NAO  
COBERTURA NAO  
CONSERVAÇÃO NAO  
SITUAÇÃO X ISENTO  
ENLOBADO NAO  
TRANS. GOIANIA NAO  
CALCULAR SIM  
ROÇAGEM NAO BENEFICIADO  
MACROZONAS

**SERVIÇOS DO LOGRADOURO**

COLETA\_LIX

**SERVIÇOS DO LOGRADOURO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Data de Cadastramento::

Última Alteração:

**DADOS DAS ESQUINAS**

Testada Principal: 118.80 Logradouro: AVENIDA DIAMANTE  
Testada2: 0.00 Logradouro2:  
Testada3: 0.00 Logradouro3:  
Testada4: 0.00 Logradouro4: